



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO N.º 253/09

Designa Vereadores, Diretor Geral e Assessor Jurídico da Câmara Municipal, de Saldanha Marinho, RS, para participar do "I curso permanente de processo e técnica legislativa" estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

O Vereador Eurico João Birkhann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam designados, o Presidente da Casa Vereador Eurico João Birkhann, dois Vereadores da Bancada do PP., um Vereador da Bancada do PDT., um Vereador da Bancada do PMDB., o Diretor Geral de Expediente Economista Valter Neuwald Castelli e o Assessor Jurídico Advogado Jaime Kartabil, para participarem do "I Curso Permanente de Processo e Técnica Legislativa" promovido pela UVERGS nos dias 11,12 e 13 de março de 2009 em PORTO ALEGRE, RS,

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2009.

Ver. EURICO JOÃO BIRKHANN
Presidente

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente